



PREFEITURA DE ITAQUI

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Bento Gonçalves, n. 335. Bairro Centro. CEP 97.650-000.

Fone (55) 3432-1100 / Ramais 222 / 230 / 231

dispensas@itaqui.rs.gov.br

Carta-contrato n. 069/2024 – Processo Administrativo n. 1.837/2024.

Dispensa de Licitação n. 042/2024 – Art. 75, Inciso II da Lei n. 14.133/2021.

Contrantes: MUNICÍPIO DE ITAQUI/RS.

CNPJ: 88.120.662/0001-46.

Prefeito: Leonardo Dicson Sanchez Betin.

CPF: 017.263.910-78.

RG: 6098894147.

FUNDAÇÃO VENÂNCIO RAMOS DA SILVA.

CNPJ: 89.985.378/0001-03.

Presidente: Daiane da Silva Chaves.

CPF: 024.437.620-41.

RG: 2098721398.

Contratada: E. M. S. COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.

CNPJ: 45.059.487/0001-16.

Endereço: Rua Dom Pedro II, n. 1.734, Bairro Estação, no município de Itaqui/RS, CEP 97.650-000.

Telefone: (55) 9.9921-2224.

E-mail dompedroitaqui@gmail.com

Cláusula Primeira – DO OBJETO: Constitui objeto da presente contratação a aquisição de Gêneros Alimentícios não Perecíveis, conforme especificações abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UNIDADE	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
02	Batata palha , frita do tipo palha, fina e crocante, em embalagem contendo 140 g. A embalagem deve ser de polietileno resistente, que permita a visualização do produto. apresentar data de fabricação e validade, e informações nutricionais, marca do fabricante, data de fabricação e validade. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	12	Pacote	Deusts Chips	R\$ 7,90	R\$ 94,80

1.1. São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.1.1. O Termo de Referência que embasou a contratação.

1.1.2. A Autorização de Contratação Direta.

1.1.3. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

Cláusula Segunda – DOS PRAZOS E DA ENTREGA: O fornecedor deverá entregar **em até 05 (cinco) dias**, SEM CUSTO ADICIONAL AO MUNICÍPIO, a contar da data de



PREFEITURA DE ITAQUI

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Bento Gonçalves, n. 335. Bairro Centro. CEP 97.650-000.

Fone (55) 3432-1100 / Ramais 222 / 230 / 231

dispensas@itaqui.rs.gov.br

emissão da Ordem de Compras e comunicação ao fornecedor pelo Setor de Compras.

2.1. A entrega será realizada na sede da **Fundação Venâncio Ramos da Silva**, situada na BR 472, Acesso Leste, km 4, Itaqui/RS, durante o horário de expediente: das 07 h às 13 h, de segunda a sexta-feira.

Cláusula Terceira – DA FISCALIZAÇÃO: A fiscalização do contrato será exercida conforme Portaria n. 253/2024, fl. n. 19 do Processo Administrativo n. 1.837/2024, pela **Gestora** Daiane da Silva Chaves, **fiscal** Sabrina Flores de Melo e **suplente** Susana Mari Aguirre Tavares

Cláusula Quarta – DO PREÇO E DO PAGAMENTO

4.1. O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pelo objeto descrito na Cláusula Primeira, a importância de **R\$ 94,80 (noventa e quatro reais e oitenta centavos)**, sem qualquer possibilidade de reajustamento.

4.2. Os pagamentos serão efetuados em **até 30 (trinta) dias**, a contar da data de entrega do objeto e da Nota Fiscal, mediante o Laudo de Autorização de Pagamento emitido pelo Gestor e Fiscal do contrato, atestando a entrega dos itens pela contratada.

4.3. As Notas Fiscais deverão ser emitidas em moeda corrente do país.

Cláusula Quinta – DO RECURSO FINANCEIRO

5.1. As despesas do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão 12 – Fundação Venâncio Ramos da Silva

Unidade 01 – Fundação Venâncio Ramos da Silva

Projeto/Atividade 2800 – Manutenção Administrativa – Fundação

Elemento 3.3.3.9.0.30.00.00.00 – Material de Consumo

Recurso 1501 – 0400 – Outros Recursos não Vinculados

Reduzido 3278

Solicitação de Compras n. 193260.

Cláusula Sexta – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. É **Anexo I** e parte integrante dessa Carta-contrato a proposta da empresa contratada.

Itaqui, 26 de março de 2024.

LEONARDO DICSON
SANCHEZ
BETIN:01726391078

Assinado de forma digital por
LEONARDO DICSON SANCHEZ
BETIN:01726391078
Dados: 2024.03.27 10:29:07 -03'00'

MUNICÍPIO DE ITAQUI

Leonardo Dicson Sanchez Betin

Prefeito

DAIANE DA SILVA
CHAVES:02443762041

Assinado de forma digital por
DAIANE DA SILVA
CHAVES:02443762041
Dados: 2024.03.28 11:12:17 -03'00'

FUNDAÇÃO VENÂNCIO RAMOS DA SILVA

Daiane da Silva Chaves

Presidente

ELEONORA
DA SILVA
ANDRADE

Assinado de forma
digital por ELEONORA
DA SILVA ANDRADE
Dados: 2024.03.26
10:36:23 -03'00'



23
8

PREFEITURA DE ITAQUI
SETOR DE LICITAÇÕES
(55) 3432-1100 – Ramais 222 / 230
E-mail dispensas@itaqui.rs.gov.br

OFÍCIO DE SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA

Venho através deste solicitar a apresentação de proposta para fins de aquisição de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS**.

Favor encaminhar a proposta até o dia **11/03/2024**, para o e-mail fabiane.mainardi@itaqui.rs.gov.br / dispensas@itaqui.rs.gov.br ou entregar no Setor de Licitações, situada na sede da Prefeitura de Itaqui. Se entregue após essa data a proposta será desconsiderada.

QUALIFICAÇÃO DO FORNECEDOR

Nome Empresarial: E.M.S. COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ: 45.059.487/0001-81

Telefone: 55 99921 2224

Endereço: Rua Dom Pedro II, 1734

Bairro Capelinha Itaqui RS

E-mail: dompedroitaqui@gmail.com

Responsável pela Proposta: Eliezer

DETALHAMENTO DO OBJETO

Aquisição referente ao Processo Administrativo nº 1.837/2024.

Item	Descrição	Qtd.	Unidade	Marca	Valor Unit.	Valor Total
01	Arroz branco , tipo 1, com aspecto, cheiro, cor e sabor próprios, isentos de sujidades, parasitas, larvas e bolores. Acondicionado em embalagem atóxica, íntegra e resistente, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Pacote de 5 kg.	40	Pacote	Raroz	34,95	1398,00
02	Batata palha , frita do tipo palha, fina e crocante, em embalagem contendo 140 g. A embalagem deve ser de polietileno resistente, que permita a visualização do produto. apresentar data de fabricação e validade, e informações nutricionais, marca do fabricante, data de fabricação e validade. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	12	Pacote	Deusts Chips	7,90	94,80
03	Biscoito doce tipo sortido , pacotes com 400 g, data da validade de no mínimo 6 meses a	24	Pacote	Zagomel	7,99	191,76



24
E

PREFEITURA DE ITAQUI
SETOR DE LICITAÇÕES
(55) 3432-1100 – Ramais 222 / 230
E-mail dispensas@itaqui.rs.gov.br

	contar da data da entrega da mercadoria, com odor, sabor e aromas próprios, isentos de sujidades e materiais indesejados, embalados em embalagem atóxica contendo rótulo de informações nutricionais.					
04	Creme de leite , tradicional, de uso culinário, homogeneizado, com aspecto, cheiro, cor e sabor próprios, isentos de sujidades, parasitas, larvas. Embalagem longa vida (tetra pak) de 200 g, com informações nutricionais, marca do fabricante, data de fabricação e validade. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	48	Unidade	CCGL	4,49	215,52
05	Erva-mate para chimarrão , com os seguintes ingredientes: folhas de erva mate moídas e secadas no método tradicional, 100% natural, sem conservantes, aromatizantes ou corantes artificiais, sem adição de açúcar. Embalagem de 1 kg.	6	Pacote	Verde Real	16,50	99,00
06	Ervilha e milho em conserva , sem conservantes, embalados em embalagem metálica selada, fabricadas com chapa de aço revestida de difícil oxidação. As latas deverão estar íntegras e sem partes amassadas. Prazo de validade mínimo 02 anos a contar a partir da data de entrega. Embalagem de 200 g.	12	Lata	Fugano	5,25	63,00
07	Macarrão tipo espaguete , massa de sêmola tipo espaguete, tipo seca vitaminada, isenta de sujidade, pasteurizada, sem ovos. Não deve apresentar cor esverdeada com pontos brancos e cinza (mofo), não deve apresentar cheiro de mofo, não deve estar com perfurações (carunchos e outros insetos), devem estar inteiros e firmes, sem pó branco solto no pacote. Acondicionado em embalagem plástica original de fábrica, contendo no rótulo as especificações dos ingredientes, lote, quantidade, data de fabricação e validade. Embalagens plásticas de 500 g.	130	Pacote	Renata	4,25	552,50
08	Maionese , sachê de 200 g, produto com sabor, odor e características próprios, isento de	36	Sachê	Oderich	3,25	117,00



25
8

PREFEITURA DE ITAQUI
SETOR DE LICITAÇÕES
(55) 3432-1100 – Ramais 222 / 230
E-mail dispensas@itaqui.rs.gov.br

	sujidades e materiais físicos, acondicionados em embalagem plástica atóxica, contendo dados de identificação, marca do fabricante, data de fabricação, e prazo de validade.					
09	Pão de forma sem casca tipo torta fria , fabricado com matérias primas de primeira qualidade, com aspecto, cheiro, cor e sabor próprios, isento de sujidades, parasitas e larvas. Acondicionado em embalagem transparente, atóxica, intacta, com identificação do produto peso impresso na embalagem. Embalagem de 500 g.	6	Pacote	Pullman	17,65	105,90
10	Pó para pudim diversos sabores , mistura em pó para o preparo de pudim diversos sabores, enriquecido com vitaminas e minerais. Embalagem atóxica, resistente bem vedada, com prazo de validade mínimo de 06 meses a contar a partir da data de entrega. Embalagem de 50 g.	48	Pacote			
11	Óleo de soja refinado , tipo 1, com aspecto, cheiro, cor e sabor próprios, isento de sujidades, parasitas, larvas, ranço e outras características indesejáveis. Como óleo refinado, deverá apresentar teor máximo de acidez de 0,3% p/p. Não deverá apresentar mistura de outros óleos, cheiro forte e volume insatisfatório. Deve apresentar teores de vitamina E e 0% de gordura trans. Acondicionado em embalagem adequada, tipo pet, atóxica, íntegra e resistente, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir da data da entrega. Embalagem de 900 mL	48	Unidade	Coamo	8,49	407,52

– **DO PRAZO DE ENTREGA:** A entrega dos produtos deverá ocorrer em **até cinco (05) dias**, contados a partir do recebimento da Ordem de Compra, e correrão por conta da contratada todas as despesas com embalagens, seguros, transportes, fretes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes a entrega dos produtos.

– **DO LOCAL DE ENTREGA:** Os produtos deverão ser entregues, SEM CUSTO ADICIONAL AO MUNICÍPIO DE ITAQUI, situado na sede da **Fundação Venâncio Ramos da Silva**, situada na BR 472, Acesso Leste, km 4, em Itaqui/RS, de segunda a sexta-feira das 08 h às 18 h.



268

PREFEITURA DE ITAQUI
SETOR DE LICITAÇÕES
(55) 3432-1100 – Ramais 222 / 230
E-mail dispensas@itaqui.rs.gov.br

- Verificada a desconformidade de algum dos produtos, o fornecedor deverá promover as correções necessárias no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, sujeitando-se às penalidades previstas em lei.
- A nota fiscal deverá, obrigatoriamente, ser entregue junto com o seu objeto.
- **DA GARANTIA DOS ITENS:** Prazo de garantia será o de fábrica, não podendo ser inferior ao da Lei nº 8.078 de 11/09/90 – Código de Defesa do Consumidor.
- **DAS FORMAS DE PAGAMENTO:** O pagamento será em **até 30 (trinta) dias** a contar da entrega do objeto, mediante laudo de autorização de pagamento emitido pela secretaria competente.
 - A nota fiscal/fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo e o número do pregão, a fim de acelerar o trâmite de recebimento do material e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.
- **DA VALIDADE DA PROPOSTA:** A presente proposta tem validade de, no mínimo, 30 dias.

Itaqui, 07 de Março de 2024.



Documento assinado digitalmente
ELIEZER MARTINS DOS SANTOS
Data: 14/03/2024 09:06:26-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>